



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.272 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao Senhor Daniel Hector  
Figueroa Re Fraschini.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Daniel Hector Figueroa Re Fraschini, pelos relevantes serviços prestados na área do desenvolvimento, gerando emprego e renda ao município; por sua dedicação e atuação na comunidade santanense.

**Art. 2°** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.

Vereador Luiz Itacir Soares  
Presidente

Registre-se:

Vereador Jansen Nogueira Charopem  
1° Secretário